



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária N°: 005/2019  
**Decisão** : 066/2019-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.  
**Referência** : Protocolo nº 200.096.537/2019  
**Interessado** : Construtora Ramar Ltda

**EMENTA:** Aprova o Registro da Empresa Construtora Ramar Ltda

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 05, realizada no dia 27 de março de 2019, apreciando a solicitação de Registro da Empresa Construtora Ramar Ltda, protocolada neste Regional sob o nº 200.096.537/2019, sob a relatoria do conselheiro Walquir da Silva Fernandes, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou favoravelmente ao pleito, cujo parecer transcrevemos: “*Considerando que a pessoa jurídica interessada apresentou todos os documentos requeridos; Considerando que o profissional Engenheiro Eletricista Henrique Soares Moriel, atende ao disposto no artigo 6º da Resolução 336/89, do Confea; Considerando que embora não tenha no objeto social da empresa atividade diretamente relacionado a engenharia elétrica, somos de parecer que o profissional pode compor o quadro técnico da empresa.*” **DECIDIU, por unanimidade, aprovar a solicitação de registro de empresa cima referenciado, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Eng. Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, Walquir da Silva Fernandes (em substituição ao Conselheiro Titular André Carlos Bandeira Lopes), Mailson da Silva Neto, Jario Pereira Pinto Júnior (em substituição do Conselheiro Titular Milton da Costa Pinto Júnior), Jarbas Moranti Vieira. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 27 de março de 2019

---

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire  
Coordenador da CEEE do Crea-PE